



Publica-se nas quintas-feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL, em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a \$8000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulsos a 200 rs.

Almonere volumus, non mordere,
 Prodesse, non ledere.
 Queremos admoestar, não morder;
 Ser uteis, e não offender.

Erasmus.

ATTENDAÕ!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abyssos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras. (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

ECHO LIBERAL.

Colhemos das folhas que recebemos da côrte pelo correio chegado a 10 do corrente, as que es alcanção até 6 de maio, as seguintes noticias.

—A 3 de maio S. M. I. encerron a 1.ª, e abriu a 2.ª sessão da actual legislatura.

—Tinha sido sancionado oCodigo do commercio, e havia o governo nomeado uma comissão de Jurisconsultos para o coadjavar na organização dos regulamentos necessarios á execução do mesmo codigo.

—As f-bres ainda reitavão no capital, e tinham sido victimas dellas os Exms. Conselheiros d'Estado Visconde de Macané, senador pela Bahia, e Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador por Minas: são mais dous grandes homens d'estado que o Brasil perdeu, e dous distinctos parlamentares de menos na camara vitalicia.

—Já haviam tomado assento na Camara temporaria os Srs. Jozé Pedro Dias de Carvalho, e Dr. Manoel de Mello Franco, supplentes por Minas, e collocarão-se no banco que occupão os Srs Souza Franco do Pará, e Ramos da Bahia.

—O Sr. Jozé Idelfonço de Souza Ramos foi nomeado presidente da provincia de Pernambuco, em substituição ao Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, que

fôra demittido.

—No desabamento de um sobrado que estava edificando no Rio de Janeiro o Sr. Severiano Antonio Lias, forão victimas elle e mais quatro trabalhadores, ficando alguns outros feridos.

—Na Bahia incendiou-se o tré pixe denominado xixi: perderão-se alem de outros generos, 1 600 e tantas caixas de assucar, e soffrerão do incendio algumas casas contiguas: avalia-se o prejuizo em mais de um milhão de cruzados.

—O Sr. Gonçalves Martins tinha embarcado para Santo Amaro a negocio de seu particular interesse, dixendo a presidencia da provincia ao Sr. Dr. Tibeltio 4.º vice-presidente.

—Nada encontramos que possa bem explicar a voluntaria retirada do Sr. Pedro I o da lucta em que se havia empenhado, sendo verdade que (segundo lemos no—seculo—) o bandillo das matas o saltador, o homem perdido lá está na Bahia, passeando no rico carro do Sr. Martins, e por este, e pelos homens da actualidade muito acariciado, e obsequiado; parece pois fôa de duvida que a provincia de Pernambuco está pacificada.

—Os negocios do Rio grande do sul vão se complicando cada vez mais. O governo mandou tratar com o Sr. barão de Jacuhy para que elle a bandonasse a empresa em que se havia empenhado: elle depois de uma conferencia com o enviado do governo, mostrou-se resolvido a aceitar as proposições; porem não querendo decidir por si, reuniu o seu conselho de officiaes, o qual resolveo que não devião voltar da carreira incetada; e logo a levantarão o acampamento e marcharão contra os Orientaes no territorio d'estes. As noticias são tão variadas que se custa a combina-las: as ultimas que lomos são, que toda a campanha se enthusiasma com o procedimento do Sr. barão, e se empenha na lucta em que elle se acha contra as vistas do governo; que tem havido varios encontros com forças oribistas, que as folhas do Rio-grande relatão diversamente; em fim 1 mes que o Sr. barão afrente de 1.400 homens batêra o proprio Oriente que marchára sobre elle com 3.000 homens, e com-

Quarta a intranhar-se no territorio oriental.

Uma expedição franceza com 800 homens de desembarque havia aportado em Monte video, e maiores forças ainda se esperavão; e consta que Rosas apesar de tudo declarára ao negociador francez, que não entraria com elle em arranjo algum em quanto fosse amiaçado com a fôça, bem como consta que taõhem declarára ao encarregado de negocios do Brazil, que em quanto não fosse desarmado o barão de Jacuhy nada tinha a tratar com o imperio.

O que há de verdadeiro e positivo em tudo isto è que o barão continua com as armas empunhadas, e que por essa cauza a guerra parece infalivel.

— Na cidade de Pelotas ouve um grave conflicto entre guardas nacionaes e praças da guarnição de linha, em uma noite de illuninação por occasião da festa do Orago, de que resultarão muitos ferimentos, e grande alvoroço.

Copiamos do *Correio mercantil* a falla do encerramento, e abertura d'Assembica, e um artigo sobre o mesmo objecto.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO. — Algumas cidades do nosso litoral, e especialmente as da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, tem sido assaltadas nestes ultimos mezes de uma fôbre epidemica. Os estragos da mortalidade, que abaz não è tão em proporção com o terror que tem causado, fillgem profundamente meu coração. Graças a Deus, vai diminuindo o mal, e espero de sua Divina Misericordia que oviudo nossas preces, airdede para sempre do Brazil semelhante flagello. O meu governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para acudir aos enfermos necessitados.

Este estado de cousas influio no andamento dos trabalhos legislativos; certo estu porem que na presente sessão completareis as medidas que ultimamente tive occasião de lembrar-vos.

A provincia de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retrahido ás matas foram dispersados, e seus principaes chefes submittêrão-se á autoridade publica.

As nossas relações com as potencias estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavão na época da abertura da sessão passada. Continuo a desvelar-me em manter a paz.

Alguns subditos do imperio auxiliados por emigrados dos estados vizinhos conseguirão formar reunidões, e entrarão armados no territorio além do Quarahim, não obstante as ordens do presidente da provincia. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instrucções e providencias necessarias para chamar a seus deveres esses Brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas que dêrão logar a tão deploravel successo.

Agradeço vos a coadjunção que tendes prestado ao meu governo, e conto com a efficacia della para reunir a grande familia brasileira no pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica e a prosperidade do imperio.

Está fechada a primeira e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. FELIPE II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

SS. MM. II. retirarão se com as formalidades do estylo, e levanta se a sessão.

A FALLA DO THRONO.

Anciosamente era esperado o discurso com que pela segunda vez este anno devera a corôa dirigir-se aos chamados representantes do paiz.

A sette destinada ao capitão Pedro Ivo e seus companheiros, ou antes o conflicto officiaente annunciado entre o presidente de Pernambuco, e os da provincia vi lula e da Bahia; o pensamento do gabinete á cerca dos extraordinarios acontecimentos da nossa fronteira, erão os pontos que especialmente sustentavão a espectação publica.

Conhecidos os sentimentos do governo de S. M., era objecto altamente curioso ouvi-lo pronunciar-se sobre os *homens perdidos* de Pernambuco, e os invasores do Estado Oriental. Infinitas tradições do nosso paiz, o fôro silencio do gabinete, e os exemplos da ciencia e baldade do governo austriaco, de portavão em trechos os corações generosos o mais vivo interesse pelas vicissitudes que se culliarão á protecção dos presidentes das Alagoas e da Bahia.

Á vista da impetração do throno, cremos poder assegurar que o Brasil não sera testemunha de uma regia parthia e injustificavel crueldade. Esta consoladora convicção nos a ce urinos do seguinte topico:

A provincia de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retrahido ás matas foram dispersados, e seus principaes chefes submittêrão-se á autoridade publica.

As palavras do discurso da corôa são sempre esrupulosamente escolhidas, e desde que ali se ciz—o grupos foram dispersados, e seus principaes chefes submittêrão-se á autoridade,—não só se sanciona o meio porque Pedro Ivo e seus companheiros foram chamados á obediencia legal e a comunhão dos Brasileiros, como até se deixa em duvida se a dispersão dos grupos foi consequencia natural e pacifica do passo dado por aquellos cidadãos cu ebida por meios materiaes. A ambiguidade em uma peça tao grave importa a continuação do facto ou pensamento que se quiz dissimular, e por isso pôde-se mesmo sustentar que, segundo as palavras do throno, os insurgentes das matas de Agua Preta foram dispersados por seus chefes, que se resolverão a deijôr as suas armas, e evitar mais effusão de sangue, sob a fê das promessas asseguradas por deus del gados do governo imperial.

Contrista a grande differença entre as expressões empregadas pelo throno quando falla dos insurgentes da fronteira do Rio Grande, e aquellas de que ultimamente se serviu para com os de Pernambuco. Estes são *homens perdidos*, e aquellos são *Brasileiros desviados dos seus deveres*! A revolta de Pernambuco foi um movimento só filho do impulso de paixões violentas, ouia empreza criminosa; as reunidões armadas que se formão ao sul do imperio contra o estado vizinho, a guerra declarada e comecada por alguns particulares, são apenas um *successo deploravel*, resultado de *causas ha muito accumuladas*! Entretanto è o proprio delegado do governo imperial quem em uma circular annuncia ao paiz que as correrias do barão de Jacuhy e de seus auxiliares não são movidas por sentimentos de dignidade nacional, pelo desespero de legitimos interesses offendidos, e sim por motivos illicitos acobertados com o bem publico e desagravo da honra do paiz.

Os insurgentes de Agua Preta foram e devião ser levados por meios energicos, a ferro e fogo, á seme lhança do que em Napoles se fizera. Mas es discotos do Rio Grande, esses devem por maneiras mui suaves ser trazidos a linha dos seus deveres; *cumprindo ao mesmo tempo remover as causas que os arremecêrão nessa via de actos illegaes e de summa responsabilidade para o paiz*!

Quando assim nos exorimmos não estamos possuídos de sentimento hostil aos Brasileiros que entendêo dever recorrer aos principios do direito natural para defender interesses que por ventura supunhão abandonados pe o ministerio. Não: nem os que temos accusar, nem combater a politica que o governo pretende seguir para com elles.

Mas sendo certo que a exprozi d'esses cidadãos é não só illegal como perigosa; sendo certo que dos actos praticados pelo barão de Jicuby pó'en provir, e seguramente, provirão em tempo mais ou menos proximo, serias consequencias para o imperio, porque essa linguagem de amor e ternura quando se trata daquelles, e essas expressões de desprezo e ofensas usadas para com os Brasileiros que se desvaíarão em Pernambuco?

A razão da differença, unica em que o povo atinará é que no Rio Grande houve uma rebelião que durou quasi dez annos, e foi concluida por meios pacificos, e a de Pernambuco foi decidida em poucos dias, sahindo victoriosos os meios criminosos, imitados dos autocratas do norte da Europa.

O governo imperial avaliará em sua sabedoria a moralidade de uma tal politica, e os fructos que no futuro hade ella produzir. (*Do Correio Mercantil.*)

CORRESPONDENCIA DO ECKO.

Principe Imperia. 26 de Maio de 1850.

Para relatar-lhe o escandaloso despronciamento de 26 dos compromettidos no assassinato e roubo do infeliz Padre Ignacio seu irmão, e seu vaqueiro, em cujo numero entra o monstro Paiva Bezerra, principiarei por transcrever-lhe o seguinte parágrafo de uma carta da provincia do Ceará, de pessoa não suspeita: diz ella:

“ Baldaos foram todas os esforços da razão e da justiça ante os juizes corruptos e venaes do Rio do peixe: esses juizes vendidos ao ouro dos prepotentes, e facionados com o seu brilho, não derão cabimento aos recursos prescriptos pelas Leis, e só tratarão de satisfazer a quem os comprára. Custei acrer que o Alferes Atahyde tivesse vendido a sua farda; mais é uma realidade. Tudo se vê nesta época de infamias! ..

Outra carta da Villa de Souza diz:

“ O ouro do barão do Leão, ainda que encontrasse o repudio de alguns homens de

bem que óra aqui servem, achou acceptação na venalidade de Joze Paulino, Francisco Pereira, e Joze Gomes, e quanto era de supor de homens vendidos, succedec.

O proprio Atahyde, tambem vendido, correu para escandalosas metiras. São cousas do tempo: os bons retirão se da scena, e os máos buscão fazer fortuna, porque não tem honra á perder: tudo para elles está bem. ..

Com este preludio não se póde duvidar do que vai seguir-se. Partirão daqui 12 dos 41 pronunciados, e antes de chegarem ao lugar de seu destino, os agentes do Sr. barão do Leão tinhão conseguido afastar da serventia os jizes, e camaristas, que duvidavam dobrar-se ao seu dinheiro, e haviam compado eses Joze Paulino, Francisco Pereira, e Joze Gomes, que na serventia de juiz de Direito, Municipal, e delegado, provarão de quanto são capazes autoidades venaes, indignas, e perversas. Não só os 12 presos, porem 26 dos compromettidos foram despronunciados em recurso sem allistarem, e receberam essa grata noticia em camião, sendo-lhes apresentado mandado de sustinção: entretanto é galante constar dos autos de recurso uma certidão do carcereiro em cujo tinhad sido recolhidos a cadeia, ides d'aqui prezos, os 26 despronunciados! É o mais é que o bom do Sr. Atahyde, tao guerreado, e maltratado pela — voz da verdade —, negou-se a declarar ali que numero de prezos conduzira: é bem estranhavel esse procedimento em um homem que veste farda! E como deixar de acreditar no que dizem as cartas acima, que o Sr. Atahyde se vendeo? D'onde, se não da venalidade, lhe veio o empenho de negar-se a declarar um facto que se não póde escurecer? Tão inconsiderado foi elle, quam miseraveis, indignos, mentirosos, e infames foram os juizes, que procuração acobertar um facto escandaloso e degradante com essa falsidade manifesta; porem não é certamente isso tão notavel, nem por certo chama mais a attenção da authoridade do que o que praticou, o exdelegado supplente Evangelista, e o Tabelião Antonio Gonçalves Aires: aquelle deu licença a 30 dos criminosos para fazerem procuração como se prezos estivessem, e este fez a procuração, e portou por fé que todos a assignarão. É facto que só 12 se entregarão a prizão: logo os Srs. Evangelista, e Aires são criminosos perversos, e incapazes de contemplação, e não obstante o Tabelião falçario continua a servir, e o exdelegado existe em paz; e assim persistirão para moralidade publica; salvo se S. Ex. tomar spcilo

a punição delles. Não ficou só na despro-nuncia irritante o baixo procedimento des-sas vendidas autoridades: os distribuidores do buro do barão protector de assassinos rou-badores, exigirão mais em satisfação dos mal-vados, e os venaes execráveis, forão docéis e mostrarão se brutaes instrumentos da per-versidade dos monstros. Certo é porem q' o escravo deve obedecer a seu senhor; não há portanto que admirar no que vou expor. A-despeito do mandado de soltura, os prez s forão a villa, e o lobo carnívoro Vigario Santiago, teve o especial gosto de ver e inspecionar o lugar aonde tinha mandado derramar o sangue innocente da sua infli-s victima, e ahí reavvar o prazer de sua v-n-gança, e por certo embiagou-se naquele mesmo terreno em que se tinham espargido os mutilados membros do sacerdote assas-sinado por mandado de outro s cerdote es-cungato *in se facto*; e e mo achassem na dita villa as testemunhas, que os parentes das mortos haviam mandado para no caso do Jury rifo çrem a sua prova, v lerã-se desse ensejo, e contando com a infamia do delegado José Gomes, apr s ntãrão a este, firmada pelo Coronel Manuel Ferreira Santia-go, Joze Pedro Santiago, e Joaquim Victo-riano Tavares, uma queixa de tentativa de morte, contra as referidas testemunhas, di-zendo terem ellas ido para o fim e os matar, e aos outros prezos, a mandado dos Srs. Manuel Correia Lima, Raimundo Patricio Lima, Ignacio Ferreira Chaves, Gonçalo Cor-reia Lima Junior, Antonio Ribeiro Soares Godinho, Pedro Martins Mança, Gualino Ribeiro, e os irmãos do Padre Ignacio; e esse miseravel delegado vendido, não ouvi-dou aceitar essa calumpniosa queixa, pr n-dec e pronunciar a todos!!! E então não é bello, não é de satisfação sem igual, não é mesmo muito moral voltar o Vigario San-tiago (porque em tudo isto está o procedi-mento a alma negra, e a batina esanguen-tada desse padre demónio, desse reprob) munido de depricada d'aquelle mesmo juizo para onde era conduzido á responder como assassino e ladrão, para prender, perseguir, e até assassinar a aquelles de seus fregueses a quem de morte odeia? E tudo isso arran-cado dessas autoridades vendidas ao ouro do Sr. barão do ló!

Padre Santiago, Juizes corrompidos, barão corruptor, todos vós outros assassi-nos infames, tremei! Se os homens se espantão e fig m espavoridos de tanta maldade, o que é isto?!

E Deus que vos amaldiçoá, é o in-

ferno que se vos abre, e ahí sereis tragados; conai com isto la achareis o castigo de vossos crimes. Em um lago de sangue no maior grão de calor sereis eternamente mergulha-dos sem jaais vos e unirdes—E p r ci-ma de vós rodadas de gloria, revoarão sempre as almas bemaventurades dos vossos assassinaad s.

*Resultado da 1.ª reunião do Jury nas
Barras em 1850.*

Abrirão-se os trabalhos a 15 d Abril, e feixarao-s a 24. Não ouve julgamento por impediments nos dias 15, 16, 17, 18, 20 e 21.

Presidente o Sr. Dr. Antonio de Souza Moraes Junior.

Procurador o Sr. Francisco Borges Cas-tello branco.

Acusador particular o Sr. Dr. Angelo Custodi d'Araujo Bacellar.

Defensores o Sr. Dr. Luiz Lopes Cas-tello-branco.

O Sr. Francisco F. Corcoia.

O Sr. Francisco Luiz Pe-reira de Carvalho e Silva.

Leões.

Manoel Raimundo, e dous cúmplices, accusados pela justiça por terem assassina-do o prezo Domiciano, q' da villa de Campo-maior levavão escoltado para a das Barras: ti-verã por defensor o Sr. Francisco Felix For-tão unanimente absolvidos: não ouve re-curso.

— Simão Ribeiro da Silva, accusado por queixa de Theotheo Borges d'Oliveira, por ter concorrido para o fabrico de um tes-tamento falso, e de furto de alguns bens, e porção de dinheiro de prata e ouro: apre-sentou-se como accusador o Sr. Dr. Bacel-lar, e defensor o Sr. Dr. Luiz Lopes. Foi absolvido por 9 votos contra 3: o accusador apello da sentença para a Relação.

— Silvestre Rodrigues Veras, accusado pe-la justiça pelo crime de armas defezas, e andar de trajes mudados na Villa, e assim procurar pelo Sr. Dr. Bacellar: teve por defensor o Sr. Francisco Luiz. Foi absolvi-do por 11 votos contra 1: não ouve recurso.

===== A N N U N C I O. =====

Com o presente n.º finda se o 3.º trimestre d'es-te Jornal; porisso rogamos a todos os Srs. que ainda não houverem satisfeito as suas assignaturas, hajão de o fazer, assim como de declarar se continuão apresta-las.

Impresso em Oeiras por A. L. de Moraes Castello-branco Na Typ. LIBERAL.